



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2834



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.997, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar MARCOS ROCHA BEIRIGO, matrícula 441434, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.998, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear MARCOS ROCHA BEIRIGO, matrícula 442858, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.999, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Concede quinquênio que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

#### ANEXO

MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
21610	André Luiz Dornelas Borges	Agente Comunitário de Saúde	Saúde
21415	Jacinta Diniz da Cruz Rodrigues	Auxiliar de Serviço Limpeza	Educação
33634	Lourdes Aparecida Bueno Custodio	PEB-I	Educação
32085	Marco Aurélio Pereira	Agente Sanitário	Saúde
37907	Marcos Antônio Lucio	Recepcionista	Saúde
35815	Odair Pires de Oliveira	Motorista	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais
4162	Patrícia Mendes Justino	PEB-I	Educação
37893	Severino Francisco de Oliveira	Motorista	Saúde
5592	Stefania de Oliveira Silva	PEB-I	Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.000, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar BEATRIZ NUNES DA SILVA, matrícula 442855, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 11/06/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições no E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Priscilla de Fátima Pires Resende Castro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 28 de junho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2834**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.001, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 20,00% ao(à) servidor(a) BERENICE GREGORIO DOS SANTOS, matrícula 439874, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.002, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar DANIELA GROTO ALVES, matrícula 442856, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/06/2024 a 31/12/2024, em decorrência de vacância de cargo por motivo de exoneração da servidora Larissa Vieira Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.003, DE 26 DE JUNHO DE 2024.



*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ELENICE DOS REIS BASILIO MUNIZ, matrícula 441379, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.004, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 442857, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/06/2024 a 31/12/2024, em decorrência de vacância de cargo por motivo de exoneração do servidor Juliano Bremen Pereira Vida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.005, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar JOÃO PAULO SILVA, matrícula 442357, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) - DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 28 de junho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2834**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.006, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOÃO PAULO SILVA, matrícula 442357, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.007, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*"Dispensa servidor(a) que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar LUCELMA MARQUES DIAS, matrícula 442847, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de EDUCADOR INFANTIL.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.008, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO PEREIRA, matrícula 32085, ocupante do cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 26 de junho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**Pregão nº 51/2022. 2º T.A ao Contrato nº 125/2023 – Contratada:** Magno Severino de Melo 03546731654, CNPJ: 33.002.399/0001-07. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 125/2023 de 15/06/2024 a 15/06/2025. Data: 14/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 27 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 30/2024 – Processo nº 42/2024 - Forma:**

**Eletrônica.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 12 de julho de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 30/2024 – Processo nº 42/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do município de Monte Carmelo-Mg. Licitação regionalizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 27/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 28 de junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2834



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024, CONCORRÊNCIA – Nº 03/2024, PROCESSO Nº 25/2024. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Engenharia: Recapeamento de Vias Urbanas, em Atendimento ao Contrato de Repasse Nº 944746/2023 Firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo/Mg. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Valor Total:** R\$ 720.014,25. **Data:** 06/06/2024. **Vigência:** 12 meses. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 25/2024, modalidade Concorrência nº. 03/2024 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global, em favor da Empresa: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 05/06/2024. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 28 de junho de 2024.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA  
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)